



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Julho de 2021, a partir das 11h10min, referente à Emenda Modificativa de 05 de Maio de 2021 do Vereador Áquiles Luiz Paulella, ao inciso I e II do artigo 16º do Projeto de Lei nº 024/2021 de 30 de Abril de 2021, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER FINAL



As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da Emenda Modificativa, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Julho de 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRAZ BRITO LISBOA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MARCIO GIROTTO
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LUIZ ROBERTO VERZA
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento

Bianca C. Carlos
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente da Comissão Finanças e Orçamento


FABIANO PERES GANDOLFO
Secretário da Comissão Finanças e Orçamento